

EM nº 00071/2025 MCOM

Brasília, 20 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.062645/2019-75, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1.061/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 16.183, de 3 de fevereiro de 2025, publicada em 18 de fevereiro de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de janeiro de 2020, a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE SÃO JOSÉ LTDA. (CNPJ nº 04.406.516/0001-91), nos termos da Portaria nº 18, datada em 19 de janeiro de 2006, publicada em 27 de janeiro de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 88, de 2009, publicado em 20 de abril de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São José, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b1100c5a-a9d2-48a7-9215-c27803d01f70>

b1100c5a-a9d2-48a7-9215-c27803d01f70